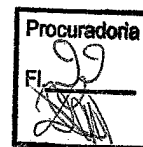




PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despacho nº 002/2019.

Processo Administrativo nº 2018/21.636.

Assunto: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 4.503/2017. Parceira Público-Privada.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

O expediente versa sobre parceria público-privada a ser firmada entre o Município e o CONSEPRO, todavia antes da análise quanto a viabilidade jurídica é imprescindível a juntada aos autos da cópia do estatuto do CONSEPRO devidamente alterado, razão pela qual devolvo o processo.

À Secretaria Municipal de Administração. Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Erechim, RS, 28 de janeiro de 2019.


Tina Paula Gervasoni Müller
Procuradora Geral Adjunta do Município
OAB/RS 81.999 B.